



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

CGC(MF): 64.614.605/0001-55

**DECRETO LEGISLATIVO 05/97, de 29 de de setembro de 1.997**

**"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 1.995.**

**DARCI PAITL, Presidente da Câmara  
Municipal de Tarumã, no uso de suas atribuições legais faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte DECRETO  
LEGISLATIVO:**

**ARTIGO 1º** Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã- Poder Legislativo e Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 1.995, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo T C nº 3007/026/96, acolhido pela maioria qualificada dos membros deste Poder Legislativo.

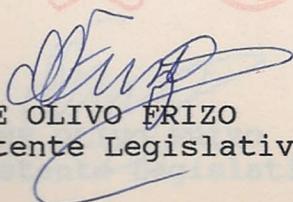
**ARTIGO 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** Revogam- se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 29 de Setembro de 1.997.

  
DARCI PAITL  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 29 de setembro de 1.997.

  
IVONE OLIVO FRIZO  
Assistente Legislativo